SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 23 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3097a - Edição Extraordinária

Expediente 2021
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2021

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: ADAILTON ANTUNES FÚRIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

Tesoureira: MOISÉS GARCIA CARVALHO

Conselho Fiscal

Titular: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 6224, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N° 2813/2021

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS	
04092680/0001-71	Exercício Financeiro: 2021

DECRETO N°6224, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N° 2813/2021

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1.º Fica promovido a alteração no Orçamento vigente, por **TRANSPOSIÇÃO** na importância de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) distribuido as seguintes dotações:

02	**12**	**06**	**Fundo Municipal de Saúde**	
	776		10.302.2111.1969.0000 - Remunerar Servidores para Enfrentamento da Pandemia COVID - 19	**130.000,00**
			3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	777		10.302.2111.1969.0000 - Remunerar Servidores para Enfrentamento da Pandemia COVID - 19	**2.000,00**
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			10.305.2111.1972.0000 - Remunerar Servidores da Vigilância em Saúde para Enfrentamento	
	778		Pandemia COVID - 19	**10.000,00**
			3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			10.305.2111.1972.0000 - Remunerar Servidores da Vigilância em Saúde para Enfrentamento	
	779		Pandemia COVID - 19	**3.000,00**
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	

Artigo 2.º As Alterações Orçamentáarias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** Das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02	**12**	**06**	**Fundo Municipal de Saúde**	
	432		10.302.2111.2215.0000 - Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	**-145.000,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			003-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.47 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Elisangela dos Santos Leal
Código Identificador:02B72F55

